

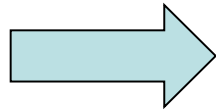


Participação no FUNDEB das instituições de EI conveniadas com o poder público

Fonte legal: Lei 11.494/2007 e
Decretos n° 6.253 e 6.278, de 2007

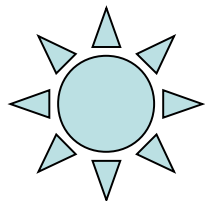
Condições ou exigências:

- Ser instituição comunitária, confessional ou filantrópica
- Comprovar finalidade não lucrativa
- Ter convênio com o poder executivo competente para atendimento em educação infantil.
- Ter diretoria eleita, não ser remunerada pelo cargo
- Oferecer igualdade de condições para acesso e permanência



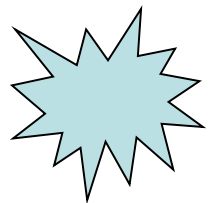
Condições ou exigências Cont...

6. Não cobrar matrícula, mensalidade ou material didático
7. Atender padrões mínimos de qualidade definidos pelo órgão normativo
8. Ter projeto pedagógico aprovado pelo CEE ou CME
9. Aceitar avaliação e fiscalização pública
10. Ter certificado do CEBAS ou autorização de funcionamento do CEE ou CME (i.e. PP aprovado)
11. Aplicar excedente financeiro na própria instituição
12. Usar os recursos recebidos do Fundeb em manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 70 e 71 da LDB)



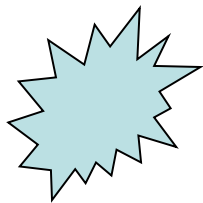
Orientações práticas

- Matrículas: levantadas pelo Censo Escolar do INEP (Creche: anual; Pré-escola: censo de 2006, último antes da publicação da Lei 11.494)
- Em 2008: 2/3 das matrículas conveniadas;
- Em 2009, 2010 e 2011, todas
- Até quando?
 - **Creche**: até o fim do Fundeb, enquanto houver convênio. Número flexível, conforme convênio antigo ou novo. Idade: até 3 anos completos
 - **Pré-escola**: só até 2011, Idade: 4 e 5 anos completos e até ingresso no EF



Obrigações do Poder Público

- Repassar os recursos conforme o convênio
- Assegurar a observância dos padrões mínimos de qualidade
- Fazer aporte de recursos adicionais se necessário para garantir a qualidade
- Aferir o cumprimento das 12 condições e exigências



Política de conveniamento

- Elaboração de uma política de conveniamento com participação das entidades conveniadas
- Autonomia do município para definir e fazer os convênios
- Mas a entrada no Fundeb depende da atenção aos requisitos e à política de conveniamento
- Não deve sobrepor-se à política de expansão da rede pública em instituições próprias
- Necessidade de fazer a Política Municipal de EI
- Possibilidade de maior controle – Conselho do Fundeb